

LAR SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ: 49.580.970/0001-00

Rua Yoshi, 250 – Bilac-SP Fone: (18) 3659 1491

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORA-
ÇÃO/FOMENTO****ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR SÃO VICENTE DE PAULA**CNPJ:** 49.580.970/0001-00**ENDEREÇO E CEP:** RUA YOSHIY, Nº 250, VILA LAVINIA, BILAC/SP 16210-000**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** MARLENE JUNQUEIRA VASQUES LOPES**CPF:** 038.847.218-95**OBJETO DA PARCERIA:** MANUTENÇÃO/CUSTEIO**EXERCÍCIO:** 12/2022**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 02/2022	02/03/2022	02/03/2022 A 31/12/2022	R\$ 6.122,44
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVIS- TOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMEN- TO DE CRÉDITO	VALORES REPASSA- DOS (R\$)
05/04/2022	R\$ 617,36	05/04/2022	Transferência Bancária nº 550.348.000.089.096	R\$ 617,36
11/04/2022	R\$ 1.222,39	11/04/2022	Transferência Bancária nº 550.348.000.089.096	R\$ 1.222,39
06/06/2022	R\$ 608,45	06/06/2022	Transferência Bancária nº 550.348.000.089.096	R\$ 608,45
04/07/2022	R\$ 545,84	04/07/2022	Transferência Bancária nº 550.348.000.089.096	R\$ 545,84
01/08/2022	R\$ 602,11	01/08/2022	Transferência Bancária nº 550.348.000.089.096	R\$ 602,11
02/09/2022	R\$ 631,73	02/09/2022	Transferência Bancária nº 550.348.000.089.096	R\$ 631,73
05/10/2022	R\$ 640,18	05/10/2022	Transferência Bancária nº 550.348.000.089.096	R\$ 640,18
04/11/2022	R\$ 630,84	04/11/2022	Transferência Bancária nº 550.348.000.089.096	R\$ 630,84
17/11/2022	R\$ 623,54	17/11/2022	Transferência Bancária nº 550.348.000.089.096	R\$ 623,54
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 18,59
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLI- COS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 18,59

LAR SÃO VICENTE DE PAULA
CNPJ: 49.580.970/0001-00
Rua Yoshi, 250 – Bilac-SP Fone: (18) 3659 1491

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 18,59

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Entidade Beneficiária:
LAR SÃO VICENTE DE PAULA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	R\$ 18,59 Ref. NF 5316	R\$ 0,00	R\$ 18,59 Ref. NF 5316	R\$ 18,59 Ref. NF 5316	R\$ 0,00

LAR SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ: 49.580.970/0001-00

Rua Yoshi, 250 – Bilac-SP Fone: (18) 3659 1491

TOTAL	R\$ 18,59	R\$ 0,00	R\$ 18,59	R\$ 18,59	R\$ 0,00
--------------	------------------	-----------------	------------------	------------------	-----------------

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

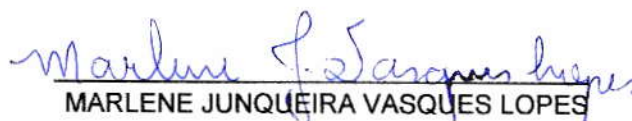
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 18,59
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 18,59
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Bilac/SP, 30 de janeiro de 2023.


MARLENE JUNQUEIRA VASQUES LOPES

Presidente